



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim
Direção-Geral

PORTARIA Nº 106, DE 23 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 314, de 23/02/2016, publicada no DOU, de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 37, de 26 de fevereiro de 2018;

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Airton Campanhola Bortoluzzi, Siape nº 1737018, Alisson Dalsasso Corrêa de Souza, Siape nº 1737051, Everton Farina, Siape nº 1902147, Fábio Luis Knewitz, Siape nº 2140533, Jakerson Ricardo Gevinski, Siape nº 1122394, Ronaldo Cesar Tremarin, Siape nº 2113988 para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Campus Erechim;

Art. 3º DESIGNAR, Fábio Luis Knewitz, Siape nº 2140533, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Campus Erechim, para presidir o referido Núcleo;

Art. 4º DEFINIR as atribuições do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Campus Erechim, quais são:

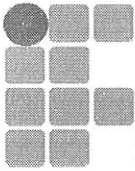
- Contribuir na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção, fundamentos e estratégias de execução, assim como;
- Propor o perfil profissional do egresso do curso;

- Contribuir na atualização periódica do PPC;
- Contribuir nos trabalhos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes;
- Auxiliar na supervisão das formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo colegiado;
- Auxiliar na análise e avaliação dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- Contribuir na promoção da integração curricular do curso, respeitando os princípios estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- Contribuir no acompanhamento das atividades docentes;
- Participar na organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação permanente do curso;
- Assessorar a coordenação do curso na implementação do Projeto Pedagógico do Curso;
- Incentivar o desenvolvimento das linhas de pesquisa e extensão definidas no projeto pedagógico do curso tendo como orientação as exigências do mundo do trabalho e as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Diretor-Geral Substituto



1Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às quinze horas e
2trinta minutos, no Laboratório de Máquinas Térmicas do Instituto Federal de Educação,
3Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Câmpus* Erechim, realizou-se a reunião do
4Núcleo Docente Estruturante do curso superior de Engenharia Mecânica. Estiveram
5presentes os professores Airton Campanhola Bortoluzzi, Jakerson Ricardo Gevinski,
6Everton Farina, Fábio Luis Knewitz e Ronaldo Cesar Tremarin. A pauta da reunião foi
7constituída pelos itens a seguir, com os respectivos encaminhamentos: **1) Propostas de
8alteração da Organização Didática do IFRS:** Os membros do NDE propuseram a
9exclusão do Art. 10 do Capítulo III, devido aos períodos de 50 min não se adequarem as
10realidades regionais de transporte e elevarem a duração dos cursos. Os membros também
11sugeriram a seguinte alteração no Art. 4 “Para os cursos de nível superior o regime será
12semestral, com no mínimo 100 (cem) dias de trabalho acadêmico efetivo em cada
13semestre. A definição de trabalho acadêmico efetivo consiste: I – preleções e aulas
14expositivas; II – atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em
15biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e
16outras atividades no caso das licenciaturas.” A justificativa para a mudança é atender a
17nomenclatura e as definições da Resolução MEC/CNE/CES Nº 03, de 2 de julho de 2007.
182) Alteração do Manual de Trabalho de Curso: Os professores Fábio e Ronaldo
19solicitaram a mudança do Art. 10, parágrafo 4º do Manual de Procedimentos para o
20Trabalho de Conclusão do Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS – *Campus*
21Erechim. A mudança seria trocar o termo “..banca composta por dois professores do curso”
22para “...banca composta por dois membros com pós-graduação”. A justificativa é para
23permitir a presença de membros externos a instituição, com conhecimento comprovando
24no tema do TCC e permitir que outros servidores pós-graduados da instituição possam
25também ser banca. Foi proposta também a mudança nas pontuações do Pré-projeto, Projeto
26Parcial e Projeto Final. A pontuação proposta seria na sequência de um (Pré-projeto), dois
27(Projeto Parcial) e dois pontos (Projeto Final) E para constar, eu, Fábio Luis Knewitz,
28lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

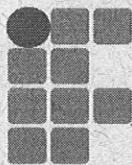
Airton Campanhola Bortoluzzi

Everton Farina

Fábio Luis Knewitz

Jakerson Ricardo Gevinski

Ronaldo Cesar Tremarin



Aos **vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezenove**, às **dezessete horas e vinte minutos**, no Laboratório de Máquinas Térmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Erechim*, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso superior de Engenharia Mecânica. Estiveram presentes os professores Everton Farina, Fábio Luis Knewitz, João Rogério Machado Pereira e Ronaldo Cesar Tremarin. Informo que o Prof. Airton Campanhola Bortoluzzi encontrava-se de férias e o Prof. João foi convidado, por ser o futuro coordenador do curso. A pauta da reunião foi constituída pelo item a seguir, com os respectivos encaminhamentos: **1) ENADE 2019**: O coordenador do curso, colocou para o grupo que este ano os alunos do curso fariam novamente o ENADE. O mesmo colocou que a prova estava agendada para vinte e quatro de novembro de dois mil e dezenove e que os alunos ingressantes seriam inscritos, mas não fariam a prova e os alunos com oitenta por cento ou mais do curso concluído e/ou formandos no primeiro semestre de dois mil e vinte seriam inscritos e fariam a prova. Por solicitação da Procuradora Educacional Institucional do IFRS, o coordenador pediu a análise se o curso estava enquadrado para realizar o ENADE 2019. Os membros do NDE e o coordenador confirmaram o enquadramento do curso de Engenharia Mecânica do IFRS, campus Erechim/RS, de número 1153428. O coordenador colocou uma dúvida em relação ao código do curso de Engenharia Mecânica. O código solicitado no edital seria o proveniente da Tabela de Áreas de Conhecimento do CNPq, mas no edital de 2017, a numeração utilizada foi a do “Rótulo Cine Brasil”. O grupo não chegou a uma conclusão da numeração correta e sugeriu que a dúvida fosse elucidada pela Procuradora Educacional Institucional. Foi solicitado ao Prof. Ronaldo, que o mesmo faça a atualização do banco de questões disponibilizado na plataforma Moodle. E para constar, eu, Fábio Luis Knewitz, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Everton Farina

Fábio Luis Knewitz

João Rogério Machado Pereira

Ronaldo Cesar Tremarin



1Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas, no
2Laboratório de Metrologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio
3Grande do Sul – *Campus Erechim*, realizou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante
4do curso superior de Engenharia Mecânica. Estiveram presentes os professores Airton
5Campanhola Bortoluzzi, Alisson Dalsasso Corrêa de Souza, Everton Farina, Fábio Luis
6Knewitz, Jakerson Ricardo Gevinski, João Rogério Machado Pereira, Ronaldo Cesar
7Tremarin. O Prof. João foi convidado para a reunião, por ser o futuro coordenador do
8curso. A pauta da reunião foi constituída pelos itens a seguir, com os respectivos
9encaminhamentos: **1) Mudança no Manual de TCC:** O coordenador do curso, colocou
10para o grupo que o Art. 5º do Manual de Procedimentos para o Trabalho de Conclusão do
11Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS – Campus Erechim é confuso e não está
12alinhado com o texto presente no PPC do curso. O Art. 5º cita “Poderão matricular-se os
13alunos que ao final do semestre tiverem concluído todas disciplinas do 1º ao 9º semestre.”
14enquanto que o PPC do curso cita “Para matricular-se na disciplina de Trabalho de
15Conclusão de Curso, o acadêmico deverá ter concluído ou estar matriculado nas disciplinas
16do 1º ao 9º semestre.”. No texto contido no referido manual dá a entender, que o discente
17matriculado na disciplina de TCC, ao final do semestre terá que garantir a conclusão de
18todas as disciplinas do 1º ao 9º semestre. Desta forma, a coordenação do curso propôs
19padronizar a redação com a sentença contida no PPC do curso. Os membros do NDE
20concordaram unanimemente. **2) ENADE 2019:** O coordenador do curso repassou aos
21membros do NDE a informação dos alunos inscritos no ENADE 2019. O Prof. Ronaldo
22informou que disponibilizou na plataforma Moodle questões do ENADE. **3) Parecer**
23**CNE/CES Nº 1/2019:** O coordenador do curso comentou da importância de os membros
24do NDE lerem o parecer CNE/CES Nº 1/2019, que trata das diretrizes curriculares
25nacionais dos cursos de graduação em engenharia. Tendo o texto sido previamente
26enviado, comentou-se de futuras alterações que o grupo terá que fazer no PPC do curso
27para adequá-lo as referidas diretrizes. O grupo discutiu sobre questões de
28interdisciplinaridade, metodologias ativas de ensino, o perfil do egresso e comportamento
29dos alunos do curso. Ficou determinado que os membros do NDE farão uma leitura do
30documento apresentado para as próximas discussões de mudança de PPC. E para constar,
31eu, Fábio Luis Knewitz, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada
32pelos presentes.

Airton Campanhola Bortoluzzi

Alisson Dalsasso Corrêa de Souza

Everton Farina

Fábio Luis Knewitz

Jakerson Ricardo Gevinski

João Rogério Machado Pereira

Ronaldo Cesar Tremarin